



PORTARIA Nº 108/2024

O presidente da Comissão Gestora e de Avaliação da Lei Paulo Gustavo da Lei Paulo Gustavo (edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, Edital realizado com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar a aplicação dos projetos contemplados nos Editais 001 e 002/2023 da Lei Paulo Gustavo do dia 31 de agosto de 2024 para o dia 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

FLÁVIO SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão Gestora e de Avaliação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c0d6b8-30082024150515**